



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 158/2024
Projeto de Lei nº 159/2024
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE ATÉ R\$ 91.136.327,22 (NOVENTA E UM MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO PARCIAL E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor do Gabinete do Prefeito, e da Secretaria Municipal da Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Esportes, Encargos do Município, Obras Públicas, Meio Ambiente, Governo, Casa Civil, Cultura e Turismo, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Justiça e Saerp, a abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 91.136.327,22 (noventa e um milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), para atender a necessidade de adequação orçamentária, suplementação por anulação parcial e excesso de arrecadação, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações:

02.09.33.10.302.20215.20003.01.300.0071.3.3.50.39.00 – O.S. De Terceiros – Pess. Jurídica – Prest. Hosp. Sta. Casa, Benef. Portuguesa e Sta. Lydia	R\$	4.224.625,05
02.09.30.10.302.20215.20003.01.300.0071.3.3.50.85.00 - Contrato De Gestão – Prestador Hospitalar - UPAs	R\$	8.343.061,50
02.09.15.10.305.20214.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	500.000,00
02.09.30.10.301.20214.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	2.000.000,00





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

02.09.30.10.302.20215.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	680.000,00
02.09.32.10.302.20215.20003.01.300.0071.3.3.50.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	993.502,67
02.02.10.04.122.20201.20001.01.110.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	160.000,00
02.02.10.04.122.20201.20001.01.110.0000.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.02.10.04.122.20201.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	85.000,00
02.02.14.02.062.20201.20001.01.110.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	700.000,00
02.02.14.02.062.20201.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	300.000,00
02.06.10.04.122.20201.20001.01.110.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	210.000,00
02.06.10.04.122.20201.20001.01.110.0000.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.06.10.04.122.20201.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	580.000,00
02.07.15.12.122.20210.20001.01.200.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.300.000,00
02.07.15.12.122.20210.20001.01.200.0000.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	600.000,00
02.07.15.12.361.20210.20003.01.220.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000.000,00
02.07.15.12.361.20210.20003.01.220.0000.3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	810.000,00
02.07.15.12.365.20210.20003.01.210.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000.000,00
02.07.15.12.365.20210.20003.01.210.0000.3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	810.000,00
02.07.20.12.361.20210.20022.01.220.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.400.000,00
02.07.35.12.361.20210.20001.01.220.0000.3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$	4.500.000,00





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

02.07.35.12.361.20210.20001.01.220.0000.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	672.800,32
02.07.35.12.361.20210.20001.01.220.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.700.000,00
02.07.35.12.365.20210.20001.01.210.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.700.000,00
02.07.35.12.365.20210.20001.01.212.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.591.925,00
02.07.35.12.365.20210.20001.01.213.0000.3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$	2.400.000,00
02.07.35.12.365.20210.20001.01.213.0000.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	600.000,00
02.10.42.08.122.20217.20001.01.500.0099.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.800.000,00
02.10.42.08.122.20217.20001.01.500.0099.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	1.140.000,00
02.11.20.15.451.20201.20001.01.110.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
02.11.20.15.451.20201.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	430.000,00
02.11.35.15.451.20218.20135.01.110.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.425.000,00
02.11.35.15.451.20218.20136.01.110.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	165.443,32
02.11.35.15.451.20218.20138.01.100.0025.3.3.90.30.00 - Material De Consumo	R\$	300.000,00
02.11.35.15.451.20218.20139.01.110.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	669.969,36
02.12.30.27.812.20212.20001.01.110.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	350.000,00
02.12.30.27.812.20212.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	15.000,00
02.13.10.28.845.20211.10191.01.110.0000.3.3.90.41.00 - Contribuições	R\$	18.000.000,00
02.13.10.28.846.00000.30003.01.110.0000.4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	R\$	3.100.000,00





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

02.14.20.15.451.20205.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	280.000,00
02.15.10.18.122.20221.20001.01.110.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	875.000,00
02.15.10.18.122.20221.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	150.000,00
02.18.10.04.122.20201.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	120.000,00
02.19.10.04.122.20201.20001.01.110.0000.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.19.11.04.131.20201.20001.01.110.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	75.000,00
02.19.21.04.122.20201.20001.01.110.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
02.19.22.04.122.20201.20001.01.110.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.19.23.04.122.20201.20001.01.110.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
02.21.10.13.392.20208.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	450.000,00
02.22.10.04.121.20201.20001.01.110.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
02.22.10.04.121.20201.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	230.000,00
02.23.10.02.122.20201.20001.01.110.0000.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	50.000,00
02.24.20.17.512.20201.20001.01.100.0230.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
02.24.20.17.512.20201.20001.01.100.0230.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	315.000,00





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 2º O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

02.05.10.04.123.20202.20001.01.110.0000.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.100.000,00
02.09.15.10.305.20214.20001.01.300.0071.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.800.000,00
02.09.15.10.305.20214.20001.01.300.0075.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.350.000,00
02.09.30.10.301.20214.20001.01.300.0071.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000.000,00
02.09.30.10.301.20214.20001.01.300.0071.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$	1.500.000,00
02.09.30.10.302.20215.20001.01.300.0071.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000.000,00
02.09.30.10.302.20215.20003.01.300.0071.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.584.998,40
02.09.33.10.122.20213.20001.01.300.0071.3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.180.000,00
02.11.20.15.451.20201.20003.01.110.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	99.985,53
02.11.35.15.451.20218.20003.01.110.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	860.000,00
02.11.35.15.451.20218.20135.01.110.0000.3.3.90.30.00 - Material De Consumo	R\$	1.280.000,00
02.11.35.15.451.20218.20137.01.100.0025.4.4.90.51.00 - Obras E Instalações	R\$	160.000,00
02.11.35.15.451.20218.20138.01.100.0025.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	825.000,00
02.11.51.15.451.20218.20003.01.110.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.427,15
02.11.51.15.452.20211.20134.01.110.0000.3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.010.000,00
02.13.10.28.845.20211.10189.01.110.0000.3.3.90.41.00 - Contribuições	R\$	1.371.925,00





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

II – excesso de arrecadação, a se verificar no corrente exercício, recurso próprio – ISSQN Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	R\$	30.000.000,00
III – excesso de arrecadação, a se verificar no corrente exercício, recurso próprio – IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$	20.000.000,00
IV – excesso de arrecadação, a se verificar no corrente exercício, recurso próprio – ITBI Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis	R\$	9.988.991,14

Art. 3º Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.842 de 20 de julho de 2023 (LDO) e Lei Municipal nº 14.895 de 20 de dezembro de 2023 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2024.

ISAAC ANTUNES
Presidente

